

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet, informações detalhadas sobre a aplicação dos recursos dos projetos "Apoio à transferência de renda para a população de baixa renda para superação da crise econômica pós-Covid" e "Projeto de Segurança Alimentar e Nutricional no Semiárido Nordeste", que tramitam na Comissão de Financiamentos Externos (Cofiex), especialmente quanto a eventuais repasses aos entes subnacionais, detalhando quais os entes serão eventualmente beneficiados e quanto cada um receberá, além dos critérios utilizados para o cálculo desses repasses.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet, informações detalhadas sobre a aplicação dos recursos dos projetos "Apoio à transferência de renda para a população de baixa renda para superação da crise econômica pós-Covid" e "Projeto de Segurança Alimentar e Nutricional no Semiárido Nordeste", que tramitam na Comissão de Financiamentos Externos (Cofiex), especialmente quanto a eventuais repasses aos entes subnacionais, detalhando quais os entes



serão eventualmente beneficiados e quanto cada um receberá, além dos critérios utilizados para o cálculo desses repasses.

JUSTIFICAÇÃO

Tramitam na Comissão de Financiamentos Externos (Cofix), os projetos “Apoio à transferência de renda para a população de baixa renda para superação da crise econômica pós-Covid”, no valor de US\$ 500 milhões de principal, e “Projeto de Segurança Alimentar e Nutricional no Semiárido Nordeste”, no valor de US\$ 35 milhões de principal, com US\$ 10 milhões de contrapartida. Porém não há maiores detalhes no painel da Cofix sobre a aplicação dos recursos desses projetos, especificamente se esses recursos serão repassados, parcial ou totalmente, aos entes subnacionais.

Com o presente Requerimento objetivamos conhecer com maiores detalhes a aplicação dos recursos desses projetos, confirmando, especificamente, se seus recursos serão repassados, parcial ou totalmente, aos entes subnacionais, detalhando quais os entes que serão eventualmente beneficiados e quanto cada um receberá, além dos critérios utilizados para o cálculo desses repasses, para que possamos exercer a contento as competências constitucionais de fiscalização, conferidas às duas Casas do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2023.

Senador Ciro Nogueira

